

## PORTARIA Nº 010, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Aprova a prestação de contas do ano exercício de 2019.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** a análise e deliberação da Comissão de Tomada de Contas referente a análise das contas do CRP-18ª Região do ano de 2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária oriunda da 125ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 08 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar as contas do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, do exercício de 2019, nos termos da análise efetuada pela Comissão de Tomada de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2020.



**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região